Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

www.pwc.com.br

HSI Special Opportunities III (2) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 53.275.621/0001-44)
(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
HSI Special Opportunities III (2) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela HSI Administradora e Participações Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do HSI Special Opportunities III (2) Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 , e o desempenho de suas operações para o período findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em companhia de capital fechado (Notas 3 e 5) A carteira de investimentos do Fundo é composta, substancialmente, pelas ações da 30V Participações S.A companhia de capital fechado, que não possui cotação em mercado ativo, as quais são mensuradas a valor justo. A mensuração do valor justo desse investimento uma área que inclui subjetividade, uma vez que depende de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos que envolvem premissas e julgamentos por parte da administração. A metodologia de avaliação adotada para mensuração do valor justo considerou o método de rentabilidade futura por meio de fluxo de caixa descontado. Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação premissas poderiam produzir estimativa de valor justo distinta da apresentada.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos o entendimento do processo adotado pela administração para a classificação do Fundo e a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em companhia de capital fechado. Inspecionamos a memória de cálculo do valor justo do investimento na companhia de capital fechado, elaborado por área especialista na Administradora. Com o auxílio de nossos especialistas em mensuração de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração, na construção dos modelos de mensuração, bem como analisamos, quando aplicável, o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração na mensuração do valor justo desse investimento do Fundo são

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 09 de Maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

HSI SPECIAL OPPORTUNITIES III (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 53.275.621/0001-44)
(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**734**	**0,37%**
Disponibilidades			**8**	**0,00%**
Depósito à vista			8	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**522**	**726**	**0,37%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	522	726	0,37%
Títulos e valores mobiliários			**196.361**	**99,65%**
Títulos de crédito privado		**50.000**	**56.188**	**28,51%**
Titulo de Renda Fixa - Debêntures	5	50.000	56.188	28,51%
Ações de companhia		**1.001**	**140.173**	**71,14%**
Ações de capital fechado	6	1.001	140.173	71,14%
Total do ativo			**197.095**	**100,02%**
Passivo circulante				
Outras obrigações			**43**	**0,02%**
Auditoria e custódia			43	0,02%
Total do passivo			**43**	**0,02%**
Patrimônio líquido			**197.052**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**197.095**	**100,02%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

HSI SPECIAL OPPORTUNITIES III (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 53.275.621/0001-44)

(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do resultado do exercício

Período de 31 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**20.173**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	6	20.173
Resultado com outros Ativos Financeiros		**6.696**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	4	508
Apropriação de rendimentos de debêntures	5	6.188
Demais despesas/receitas		**(317)**
Consultoria e assessoria	14	(160)
Auditoria e custódia	14	(123)
Taxa de fiscalização CVM	14	(24)
Taxa Anbima	14	(9)
Resultado do exercício		**26.552**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

HSI SPECIAL OPPORTUNITIES III (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 53.275.621/0001-44)
(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do resultado abrangente
Período de 31 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024
Resultado do exercício	**26.552**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do exercício	**26.552**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

HSI SPECIAL OPPORTUNITIES III (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 53.275.621/0001-44)
(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 31 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas		1.820	176.580	-	-	176.580
Amortização de cotas		-	-	(6.080)	-	(6.080)
Resultado do exercício		-	-	-	26.552	26.552
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**1.820**	**176.580**	**(6.080)**	**26.552**	**197.052**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

HSI SPECIAL OPPORTUNITIES III (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 53.275.621/0001-44)
(Administrado pela HSI Administradora e Participacoes Ltda – CNPJ: 13.516.128/0001-54)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período de 31 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	508
Pagamento de consultoria e assessoria	(160)
Pagamento de auditoria e custódia	(80)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(24)
Pagamento de anbima	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais	**235**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Compra de ações de empresas investidas	(120.000)
Aquisição de títulos de renda fixa	(50.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(170.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	176.580
Amortização de cotas	(6.080)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**170.500**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**734**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	734
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**734**

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

HSI SPECIAL OPPORTUNITIES III (2) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 53.275.621/0001-44)
Administrado pela HSI Administradora e Participações LTDA – CNPJ: 13.516.128/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Período de 31 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O HSI Special Opportunities III (2) Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades de 31 de janeiro de 2024 sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 6 (sete) anos ("prazo de duração"), contados da data da 1ª subscrição de cotas, devendo o Fundo ser liquidado com o resgate das cotas no término do prazo.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado definido pelo artigo 11° da Resolução CVM 30/2021.

O objetivo as Classe é proporcionar aos cotistas da Classe ("cotistas") valorização de capital a longo prazo de suas cotas, mediante o investimento e posterior desinvestimento, nos termos do regulamento do Fundo, de seus recursos em títulos e valores mobiliários de emissão de sociedades alvo.

A administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- **i.** Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
- **ii.** se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- **iii.** substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- **iv.** definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC para redução ou eliminação dos riscos, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Em conformidade com a Resolução CVM 175, que entrou em vigor em 2023, o Fundo passa a operar sob ao novo marco regulatório em 17 de junho de 2024, que visa aprimorar a transparência, a governança e a gestão de riscos dentro do setor de investimentos em participação.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2025.

3. Principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pela Classe destacam-se:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Ações de Companhias Fechadas

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas trimestralmente, pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Mensuração Valor Justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Classe usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

e) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O AFAC corresponde a valores repassados à companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidas em ações da companhia. São registradas pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado no exercício na conta de “Receita com Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio”.

g) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de debêntures e do Acordo de Investimento e o rendimento auferido é registrado na rubrica “Apropriação de rendimentos”, e se necessário ajustado por “provisão para desvalorização” nos casos de investimentos considerados de difícil recuperação.

h) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

j) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando- se o critério "pro-rata dia".

k) Receitas e despesas

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de debêntures e do Acordo de Investimento e o rendimento auferido é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos", e se necessário ajustado por "provisão para desvalorização" nos casos de investimentos considerados de difícil recuperação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024
Disponibilidades	8
Cotas de Fundos de Investimento (*)	726
Total de caixa e equivalentes de caixa	**734**

A Classe detém o montante de R$ 522 em aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento RF BRL Soberano Referenciado DI LP, que tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

No Período de 31 de janeiro de 2024 ("Data de início das atividades do Fundo") a 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas receitas no montante de R$ 508 registrado na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa".

5. Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2024 a Classe possuía debêntures conversíveis em ações em sua carteira conforme demonstrado abaixo:

Debêntures conversíveis em ações	Aquisição	Rendimentos	31/12/2024
Gueret Holding S.A.	25.000	3.094	28.094
Tropeziana Participações S.A.	25.000	3.094	28.094
Total	**50.000**	**6.188**	**56.188**

No período findo em 31 de dezembro de 2024, foi apropriado rendimentos com debêntures no montante de R$ 6.188.

Tropeziana Participações S.A.

A Classe adquiriu 25.000 debêntures de emissão da Tropeziana Participações S.A, no montante de R$ 25.000 em 13 de maio de 2024.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

As debêntures são de forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas e pelo Livro de Transferência de Debêntures Nominativas. A Debênture possui um prazo de vencimento de 41 meses e 9 dias, contados a partir da data de emissão.

Gueret Holding S.A.

A Classe adquiriu 25.000 debêntures de emissão da Gueret Holding S.A, no montante de R$ 25.000 em 22 de maio de 2024.

As debêntures são de forma nominativa, sem a emissão de certificados e são custodiadas na Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas e pelo Livro de Transferência de Debêntures Nominativas. A Debênture possui um prazo de vencimento de 41 meses e 9 dias, contados a partir da data de emissão.

6. Ações de companhias de capital fechado

Conforme descrito na Nota 1, a Classe foi classificada como “Entidade de Investimento” e em virtude disso, as ações das companhias de capital fechado estão registradas pelo seu valor justo.

Movimentação das Companhias Investidas

Abaixo apresentamos a movimentação dos investimentos em ações de companhias de capital fechado no período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024:

Companhia Investida	Compra de ações	Ajuste ao valor justo	Saldo em 31/12/2024
30V Participacoes S.A.	119.999	20.173	140.172
BPC Participações e Produções Artísticas S.A. (*)	1	-	1
Total	**120.000**	**20.173**	**140.173**

(*) o Fundo detém 1 bônus de subscrição da companhia

30V Participações S.A.

30V Participações S.A. ("Companhia") possui sua sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B, 52B e 61B, Vila Madalena.

A Companhia tem por objetivo social a participação no capital social de outras sociedades.

Atos societários

Em 01 de fevereiro de 2024 a Companhia (i) aprovou a criação de ações preferenciais; (ii) emissão de 1.000 (mil) novas ações preferenciais, nominativas, compulsoriamente resgatáveis, com direito de voto restrito e sem valor nominal, com o aumento do capital social da companhia; (iii) a criação do Conselho de Administração da Companhia e a eleição dos seus membros; (iv) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão a celebração do acordo de acionistas da Companhia nesta data entre 30E Holding Ltda e pelo HSI Special Opportunities III (2) FIP Multiestratégia.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Companhia é R$ 119.999 na qual o Fundo detém 100% de participação.

BPC Participações e Produções Artísticas S.A.

BPC Participações e Produções Artísticas S.A ("Companhia") possui sua sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Aspicuelta, nº 422, salas 51B, 52B e 61B, Vila Madalena.

A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de produção, promoção e a realização artística de eventos e shows em todo o território nacional, gestão, administração e a exploração de casas de espetáculos, gestão de carreira de músicos e artistas nacionais, captação de patrocínios, com ou sem incentivo fiscal para promoção de cultura e entretenimento, bem como a divulgação institucional de patrocinadores, intermediação de negócios em geral, exceto imobiliários, administração, guarda e/ou depósito de bens de terceiros, venda de Ingressos para acesso a eventos e shows, próprios e de terceiros, em todo o território nacional, assim como a prestação de outros serviços de conveniência a esse público, prestação de serviço de publicidade e propaganda, criação, desenvolvimento, exploração de plataformas digitais, Incluindo aplicativos, prestação de serviços de suporte aos aplicativos criados e desenvolvidos, bem como a prestação de serviços de reservas e outros serviços de turismo.

Atos societários

Em 01 de fevereiro de 2024 a Companhia deliberou (i) a criação de um Conselho de Administração e a eleição de seus membros; (ii) a criação de ações preferenciais da Companhia; (iii) a criação de capital autorizado e a consequente alteração do Artigo 5ª do Estatuto Social; (iv) a emissão de 1 (um) bônus de subscrição pela Companhia; e (v) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da aprovação dos demais itens da ordem do dia, bem como para implementar novas regras de governança.

Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda nacional corrente, nesta data, é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Mensuração Valor Justo

Conforme descrito na Nota 1, a Administração avaliou o Fundo como “Entidade de Investimento”, portanto as ações de companhia de capital fechado estão registradas pelo seu valor justo e classificadas como nível 3, conforme apresentado na Nota 3(e).

A avaliação econômico financeira do valor justo da Companhia Investida, foi elaborada pela equipe da Gestora do Fundo, seguindo a orientação da Instrução CVM º 579 e baseada no conceito de valor justo conforme especificado no Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração a Valor Justo.

A metodologia de avaliação adotada está apresentada conforme segue:

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

31 de dezembro de 2024		
Companhia	**Metodologia de avaliação**	**Dados não observáveis**
30V Participacoes S.A.	Fluxo de caixa descontado	(1)
BCP Participações e Produções Artísticas SA	Fluxo de caixa descontado	(1)

(1) Taxa de desconto, projeção de crescimento da receita, EBITDA

No Período de 31 de janeiro de 2024 (“Data de início das atividades do Fundo”) a 31 de dezembro de 2024, as ações das Companhias detidas pelo Fundo tiveram o seu valor justo apurado em R$ 140.173, foi reconhecido no resultado do Fundo, um ajuste positivo de R$ 20.173, apresentado na demonstração de resultado na rubrica “ Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

7. Instrumento Financeiro

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

No período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento da Classe, os investimentos da Classe sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas companhias investidas. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classe apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas de investimento existentes no mercado de capitais brasileiro. Os maiores riscos a que a Classe estará exposto, pela característica dos seus investimentos, são:

Risco de mercado: O valor dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira da Classe podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das sociedades (incluindo as sociedades alvo) cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido da Classe pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, podendo ainda ocorrer a hipótese de se reconhecer a perda de 100% (cem por cento) do valor dos ativos integrantes da carteira da Classe de forma permanente.

Risco de crédito: Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pela Classe não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe.

Risco de liquidez: O volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas da Classes fechados fazem prever que as cotas da Classe não apresentarão liquidez. Tendo em vista a natureza da Classe fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Classe.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Classe e/ou as sociedades alvo, os outros ativos e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis as Classe e/ou às sociedades alvo e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das sociedades alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: a Classe e/ou as sociedades alvo poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das sociedades alvo, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe e/ou as sociedades alvo obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades alvo e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas.

Restrições à negociação de cotas: as cotas objeto de oferta restrita somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, as cotas objeto de oferta restrita não poderão ser negociadas antes do término do referido prazo.

Amortização e/ou resgate de cotas em títulos e valores mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira: o regulamento estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de títulos e valores mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os títulos e valores mobiliários e/ou outros ativos eventualmente recebidos da Classe.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: a Classe, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados à amortização de cotas: os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Títulos e Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas sociedades alvo. A capacidade do Classe de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe, conforme disposto no seu regulamento.

Risco de concentração dos investimentos do Classe: a Classe pode aplicar a totalidade de seu patrimônio em ativos emitidos por uma única sociedade alvo; quanto maior a concentração dos investimentos da Classe em uma única sociedade alvo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal sociedade alvo.

Riscos relacionados às sociedades alvo: os investimentos da Classe são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em Títulos e valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Não há garantias de (i) bom desempenho de qualquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo, ou (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos Títulos e valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os cotistas poderão experimentar perdas.

Outros riscos: o Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Classe e aos cotistas.

9. Emissão, integralização e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a) Emissão

O patrimônio inicial, após a primeira emissão de Cotas, será formado por, no mínimo, 1 (uma) Quota, totalizando o valor subscrito de, no mínimo, R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O preço unitário de emissão de novas Cotas será estabelecido pelo Gestor ou na Assembleia de

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, conforme o caso, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da Cota na data de deliberação.

Os Cotistas possuem direito de preferência na subscrição de novas Cotas, na proporção de suas respectivas participações, a ser exercido no prazo de até 05 (cinco) dias contados (i) da notificação do Administrador, caso a nova emissão seja realizada no limite do Capital Autorizado, ou (ii) da realização da Assembleia Especial de Cotistas.

No período de 31 de janeiro de 2024 (“Data de início das atividades do Fundo”) a 31 de dezembro de 2024, houve integralizações no montante de R$ 176.580 correspondente a emissão de 1.784,4784718 cotas da subclasse A e 35,6896576 cotas da subclasse B.

b) Integralização de cotas

As Cotas serão integralizadas nos termos dispostos em cada Compromisso de Investimento firmado com os Cotistas.

As chamadas de capital serão realizadas pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, observado que cada chamada de capital deverá ser realizada com antecedência mínima de 2 Dias Úteis para a data limite para depósito pelo Cotista. Cada chamada de capital será realizada pelo Administrador por meio do envio de correspondência eletrônica dirigida para os Cotistas, aos endereços de contato constantes no cadastro mantido pelo Cotista junto ao Administrador.

No período de 31 de janeiro de 2024 (“Data de início das atividades do Fundo”) a 31 de dezembro de 2024, houve integralizações no montante de R$ 176.580 correspondente a emissão de 1.784,4784718 cotas da subclasse A e 35,6896576 cotas da subclasse B.

c) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo, ou de sua liquidação.

d) Amortização de cotas

Crédito em conta, cheque nominal ou por qualquer meio de pagamento permitido pela regulamentação bancária, sendo que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada Cotista. O pagamento poderá ser feito, ainda, com a utilização de Ativos Alvo, mediante aprovação em Assembleia de Cotistas.

Ao final do Prazo de Duração e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as Cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

i) o Administrador convocará uma Assembleia Especial de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos ativos da Classe para fins de pagamento de amortização das Cotas;

ii) na hipótese da Assembleia Especial de Cotistas referida acima não chegar a acordo, tais ativos serão dados em pagamento aos Cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada Cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada Cotista em relação ao valor total integralizado à época da liquidação, sendo que, após a constituição

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

do referido condomínio, o Administrador e o Gestor estarão desobrigados em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando o Administrador autorizado a liquidar a Classe (ou o Fundo, conforme o caso) perante as autoridades competentes;

iii) o Administrador deverá notificar os Cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de ativos da Classe, na forma do Artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de ativos da Classe a que cada Cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os Cotistas após a constituição do referido condomínio; e

iv) caso os Cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio, essa função será exercida pelo Cotista que detenha a maior quantidade das Cotas integralizadas.
No período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, não houve pagamento de amortização de cotas.

Em ata de assembleia geral de cotistas celebrada em 20 de fevereiro de 2024 foi aprovada a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo no montante de R$ 4.722.

Em ata de assembleia geral de cotistas celebrada em 11 de junho de 2024 foi aprovada a amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo no montante de R$ 1.358.

No período de 31 de janeiro de 2024 (“Data de início das atividades do Fundo”) a 31 de dezembro de 2024 houve a amortização do valor total de R$ 6.080.

10. Serviços de administração, gestão, controladoria e custódia

Os serviços de administração fiduciária são realizados pela HSI Administradora e Participações Ltda.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela HSI Gestora de Real Estate Private Equity Ltda.

Os serviços de custódia, escrituração da emissão, amortização e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e controladoria são realizados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As instituições acima mencionadas são qualificadas perante a Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”) para o exercício dessas funções.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa.

11. Remuneração da administração, gestão e custódia

Taxa de Administração

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão dispostas no Apêndice específico da Subclasse sendo cobradas diretamente daquela subclasse de forma individual, sem repercussão nas Subclasses em que a mesma não for aplicável. Nesse sentido, qualquer alteração na mesma

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

dependerá única exclusivamente, de aprovação prévia de Assembleia Especial de Cotistas da referida Subclasse.

Os valores aportados pelo Cotista de determinada Subclasse, nos termos do Apêndice específico da Subclasse e a título de pagamento da Taxa de Administração e/ou Taxa de Gestão, não serão convertidos em novas Cotas, tampouco integrarão o Patrimônio Líquido da Classe A.

O Administrador pode estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados pelo Administrador, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

Gestor pode estabelecer que parcelas da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente pela Classe aos prestadores de serviços eventualmente contratados pelo Gestor, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Gestão.

Não será cobrada taxa de ingresso e/ou taxa de saída dos cotistas. Os cotistas da Classe também estão isentos do pagamento de qualquer comissão.

Pela prestação de seus serviços ao Fundo, o Administrador fará jus a uma Taxa de Administração correspondente a 0,06% a.a. (seis centésimo por cento ao ano), devendo ser arcada pelas Subclasses cujo apêndice vier a indicar, a ser calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) no primeiro período de cobrança da Taxa de Administração, que terá duração desde a Data de Início até o encerramento do 3º (terceiro) ano do Período de Investimento, a Taxa de Administração será calculada sobre o valor do Capital Subscrito pelos Cotistas, paga trimestralmente de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia do mês de início do trimestre de referência quais sejam, os meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e reconhecida, diariamente, por Dia Útil;

(ii) no segundo período de cobrança da Taxa de Administração, que se iniciará a partir do 1º (primeiro) Dia Útil do 4º (quarto) ano do Período de Investimento e se encerrará no término do Prazo de Duração, a Taxa de Administração incidirá sobre o valor do Capital Investido pelos Cotistas, subtraindo-se (a) a soma das amortizações de Cotas incorridas até o momento de sua apuração e (b) o saldo do custo histórico de aquisição das Sociedades Investidas que tenham seu valor contábil reduzido a zero. A Taxa de Administração será paga trimestralmente de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia do mês de início do trimestre de referência quais sejam, os meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e reconhecida, diariamente, por Dia Útil.

5.1.1. Taxa de Administração, calculada nos termos dos incisos "(i)" e "(ii)" do item 5.1 deste Anexo Descritivo não poderá ser inferior ao valor mínimo trimestral de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo tal valor atualizado anualmente, desde a Data de Início, pela variação positiva do IPCA.

5.1.2. A primeira e última Taxa de Administração serão calculadas pro rata die, proporcionalmente à respectiva fração do trimestre aplicável.

No período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não incorreu em despesas relacionadas à taxa de administração.

Custódia

Pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o Custodiante fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 8, reajustados anualmente pela variação do IPCA, ou o

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

percentual de 0,01% (um centésimo por cento) do patrimônio líquido da Classe ao ano, o que for maior, que será faturada diretamente ao Fundo.

No período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Fundo incorreu em despesas no montante de R$ 88 a título de remuneração da custódia e não possui passivo em aberto.

Taxa de Gestão

Pela prestação de seus serviços ao Fundo, o Gestor fará jus a uma Taxa de Gestão correspondente a 0,50%a.a. (Cinquenta centésimos por cento) ao ano, devendo ser arcada pelas Subclasses cujo apêndice vier a indicar, a ser calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) No primeiro período de cobrança da Taxa de Gestão, que terá duração desde a Data de Início até o encerramento do 3º (terceiro) ano do Período de Investimento, a Taxa de Gestão será calculada sobre o valor do Capital Subscrito pelos Cotistas, paga trimestralmente de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia do mês de início do trimestre de referência quais sejam, os meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e reconhecida, diariamente, por Dia Útil;

(ii) No segundo período de cobrança da Taxa de Gestão, que se iniciará a partir do 1º (primeiro) Dia Útil do 4º (quarto) ano do Período de Investimento e se encerrará no término do Prazo de Duração, a Taxa de Gestão incidirá sobre o valor do Capital Investido pelos Cotistas, subtraindo-se (a) a soma das amortizações de Cotas incorridas até o momento de sua apuração e (b) o saldo do custo histórico de aquisição das Sociedades Investidas que tenham seu valor contábil reduzido a zero. A Taxa de Gestão será paga trimestralmente de forma antecipada, até o 10º (décimo) dia do mês de início do trimestre de referência quais sejam, os meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano e reconhecida, diariamente, por Dia Útil.

5.2.1. Taxa de Gestão, calculada nos termos dos incisos “(i)” e “(ii)” do item 5.2 deste Anexo Descritivo não poderá ser inferior ao valor mínimo trimestral de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo tal valor atualizado anualmente, desde a Data de Início, pela variação positiva do IPCA.

5.2.2. A primeira e última Taxa de Gestão serão calculadas pro rata die, proporcionalmente à respectiva fração do trimestre aplicável.

O Gestor poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Gestão.

No período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o Fundo não incorreu em despesas relacionadas à taxa de gestão.

12. Tributação

Imposto de Renda

Cotistas residentes ou domiciliados no país

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no país, de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

Cotistas residentes ou domiciliados no exterior

Conforme disposto no art. 95 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota 0% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custode aquisição das cotas.

Lei nº 14.754

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:
a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

13. Rentabilidade

O patrimônio líquido médio, valor da cota e rentabilidade acumulada durante o período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

Informações referentes ao período	
Descrição	**31/12/2024**
Rentabilidade do Fundo %	10,44%
Patrimônio líquido médio R$/mil	158.735
Valor da cota	110.439,94
Rentabilidade teórica %	13,85%

(*) A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

A rentabilidade teórica, ou seja, desconsidera o efeito das amortizações ocorridas durante os exercícios “

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

14. Encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024	
	R$	% PL médio
Consultoria e assessoria	160	0,10%
Auditoria e custódia	123	0,08%
Taxa de fiscalização CVM	24	0,02%
Taxa Anbima	9	0,01%
Total Geral	**317**	**0,21%**

O valor do patrimônio líquido médio, no período foi de R$ 158.735.

15. Partes relacionadas

A Classe possui operações com partes relacionadas com a Administradora e gestora. Os montantes registrados como despesa estão descritos na Nota 10.

16. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo e as Classes estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade Administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações constantes do Anexo 46-I da Resolução CVM nº 175;

II. Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas referidas neste capítulo IX, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela gestora previsto no Artigo 38, item I acima.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Alterações estatuárias

Não houve alterações estatutárias no período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Docusign Envelope ID: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410

19. Independência do Auditor

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre- se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 30 de junho de 2025.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 187, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 promove ajustes pontuais na Resolução CVM nº 175.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento, entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações contábeis do exercício findo nessa mesma data.

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Rafael Mazzini Coelho Teixeira
Diretor responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 722D2DE7-63BD-4511-AC2A-A7B9AE171410
Assunto: Complete com o Docusign: SO III FIP - PDF Final 3.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 26
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Fellipe RRosa
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
fellipe.rrosa@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.144

Rastreamento de registros

Status: Original
09 de maio de 2025 | 12:35
Portador: Fellipe RRosa
fellipe.rrosa@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
09 de maio de 2025 | 12:47
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Marcelo Teixeira ID: 042.802.187-57 Cargo do Signatário: sócio marcelo.l.teixeira@pwc.com Partner PricewaterhouseCoopers Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	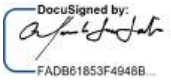 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 09 de maio de 2025 | 12:35 Visualizado: 09 de maio de 2025 | 12:46 Assinado: 09 de maio de 2025 | 12:47

Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
CPF do signatário: 04280218757
Cargo do Signatário: sócio

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Fellipe RRosa fellipe.rrosa@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 09 de maio de 2025 | 12:47 Visualizado: 09 de maio de 2025 | 12:47 Assinado: 09 de maio de 2025 | 12:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
vitoria.brasileiro@pwc.com vitoria.brasileiro@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 09 de maio de 2025 | 12:35 Visualizado: 09 de maio de 2025 | 14:56

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09 de maio de 2025 | 12:35
Entrega certificada	Segurança verificada	09 de maio de 2025 | 12:46
Assinatura concluída	Segurança verificada	09 de maio de 2025 | 12:47
Concluído	Segurança verificada	09 de maio de 2025 | 12:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora